

Protocolo 731/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/05/2025 às 17:21:41

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0239/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 56/2025, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0780/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0780_2025_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 0780/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.682/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0239/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 56/2025, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer ao Executivo Municipal documentos e informações relativas ao pagamento da empresa TALISMÃ AUTOCENTER, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes informações:

Que o Município de Cáceres não possui qualquer vínculo contratual com a empresa denominada “TALISMÃ AUTOCENTER”, conforme informado pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município, responsável pela elaboração e cadastramento dos Contratos no âmbito Executivo.

É importante consignar que o Município de Cáceres não possui contratos com empresas/oficinas mecânicas, mas sim com uma empresa denominada CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, “especializada em sistema de gestão de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do município.”

Portanto, o Executivo não possui qualquer dívida junto a empresa denominada “TALISMÃ AUTOCENTER”.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0780/2025-GP/PMC - p. 02

Quanto as alegações de que a empresa denominada “TALISMÃ AUTOCENTER” possui um crédito vencido junto à Prefeitura de Cáceres no valor total de R\$ 1.415.469,30 (um milhão quatrocentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), o Município de Cáceres ingressou com Interpelação Judicial, Processo nº 1002295-21.2025.8.11.0006, em face da empresa denominada “TALISMÃ AUTOCENTER”, para que ela esclareça as infundadas alegações.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/951A-E767-FD9A-A1D6> e informe o código 951A-E767-FD9A-A1D6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951A-E767-FD9A-A1D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/05/2025 15:58:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/951A-E767-FD9A-A1D6>

Protocolo 1- 731/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 12/05/2025 às 08:21:41

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0239/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 56/2025 de autoria do vereador Flávio Negação.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo